

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-
PB.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2020 AO CONTRATO N.º 104/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ/MF: 08.885.287/0001-96 e DS CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 18.634.046/0001-28.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato n.º 104/2019, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil e Reais)**, que somado ao valor do primeiro aditivo de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil e Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil e Reais)**, perfaz um valor global de **R\$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais)**.

Parágrafo Terceiro – A **Clausula Quarta** do contrato originário de n.º 104/2019, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 104/2019, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 26 de junho de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada

